



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 231, DE 10 DE MAIO DE 2023.

RETIFICA AS PORTARIAS Nº 220, Nº 221 E Nº 222,  
DE 05 DE MAIO DE 2023 QUE ENQUADRA  
SERVIDORAS EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

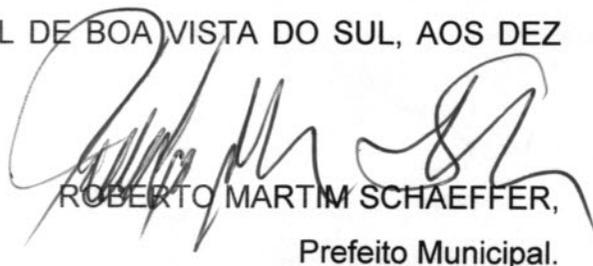
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** as Portarias de n.ºs 220, 221 e 222, todas de 05 de maio de 2023,  
que enquadra servidoras em adicional de insalubridade, nos seguintes termos:

**Onde se lê: [...] sobre o vencimento básico da função [...]**

**Leia-se: [...] sobre o vencimento básico do cargo [...].**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ  
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 10/05/2023.*

*R. Bissolotti*  
*Rosângela Bissolotti*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*